



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 131 /2014

(Dos Srs. Vereadores ÉDERSON ALVES DOS SANTOS e HOMERO MARQUES FILHO)

PROTOCOLADO

PROCESSO N.º 562 /2014

CM-PALMITAL 03 / 11 /2014

Requeiro a V.Exa., nos termos do art. 134 do Regimento Interno que, ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício a Exma. Senhora Ismênia Mendes Moraes, Prefeita Municipal, solicitando que seja informado a esta Casa de Leis, se há estudos no sentido de implantar a Guarda Municipal em nossa cidade.

Justifica-se tal requerimento, tendo em vista que nossa cidade está sofrendo muito com a violência e, diante disso, temos que ter pulso forte e acabar com essa violência que vem deixando nossa população com medo do que possa acontecer, assim, a implantação da guarda municipal servirá para proteger nossos munícipes dessa violência.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 03 de novembro de 2014.

ÉDERSON ALVES DOS SANTOS

Edinho Enfermeiro
Vereador

HOMERO MARQUES FILHO

Vereador

Emovado
EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 03 / 11 /2014

Eduardo Apolinário de Vasconcellos
Presidente

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 03 / 11 /2014

Eduardo Apolinário de Vasconcellos
Presidente

ENCAMINHADO
em 04 / 11 /2014
OFÍCIO Nº 317 /2014

Rosângela A. Rariha
Assistente Legislativo